



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		226/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCOS PAULO CATANHO DE SOUZA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para participar do desenvolvimento do projeto de colaboração científica envolvendo genômica evolutiva e funcional de pseudogenes em tripanossomatídeos patogênicos ao homem, em Montevideú, no Uruguai, no período de 14 a 28 de março de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000285/2012-02).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/03/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	12/03/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.